

PORTARIA COREN-PE Nº 932/2021

Derroga a Portaria Coren-PE nº 168/2021, substitui coordenação da comissão de Sindicância

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0084/2021;

Considerando o Despacho nº 2402/2021/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 168/2021, substituindo a Sra. Maria Cristina de Lima pela Sra. Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira na coordenação da comissão de sindicância para apurar possíveis irregularidades quanto à utilização de *vouchers* de táxi;

Art. 2º – A Sra. Maria Cristina de Lima deixará de integrar a referida comissão;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de outubro de 2021.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária